

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 00636/2013

Manifesta Apelo a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que agende o mais urgente possível, uma reunião com o Secretário Lourival Gomes, para manifestarmos a nossa posição em não permitir a construção do presídio em Regime semiaberto (CPP) no quilometro 32 da Rodovia SP-306, na divisa da cidade de Limeira com Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Gazeta de Limeira publicou em seu site no dia 22/10/2010, que o Estado desiste do modelo prisional CPP – Centro de Progressão Penitenciária (semiaberto) e definirá um CDP - Centro de Detenção Provisória (regime fechado);

CONSIDERANDO que, a publicação dessa notícia trouxe um alívio a população de Santa Bárbara d'Oeste e das cidades vizinhas, tais como, Iracemápolis e Limeira;

CONSIDERANDO que, o local a ser construído o presidio é praticamente entro do município de Santa Bárbara d'Oeste, sendo assim, causando repudio de todos os munícipes barbarense.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à SAP-Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo com cópia para a Secretaria Estadual da Casa Civil e ao Secretario Adjunto Estadual de Desenvolvimento Metropolitano Gilberto Nascimento Junior, para que atenda ao pedido expresso na ementa supra.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de outubro de 2013.

Felipe Sanches Vereador PSC